



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N.185 /2024

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

DECRETA: Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

| Nome | Cargo | Horas |
|---------------------------------|--|-------|
| Natalia Bressan Gazoni | Professora de Educação Especial | 20h |
| Vandressa Rolim de Moura | Professora de Artes | 30h |
| Amanda Zanotelli Vicenzi | Professora de Educação Física | 40h |
| Lucileia de Arruda | Professora de Tecnologias Educacionais | 30h |
| Rosangela Schmidt | Professora de Ensino Fundamental | 40h |
| Rita Grasieli Dallastra Machado | Professora de Ensino Fundamental | 20h |

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 02 de maio de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102